INDICAÇÃO Nº 0195-2013
Data: 28 de outubro de 2013
Protocolo: 1609-2013

Ementa: sugere que o Executivo Municipal instale um redutor de velocidade na Rua General Rondon, mais precisamente nas proximidades da Escola Municipal Ana Paula.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites técnicos e burocráticos que permitam a instalação de um redutor de velocidade na Rua General Rondon, localizada no Loteamento Ana Paula.

Atendendo ao anseio da comunidade que reside no referido loteamento, a sugestão é para que o redutor de velocidade seja instalado nas proximidades da Escola Municipal Ana Paula, o que ampliará a segurança de todos os que passam pelo local, especialmente pedestres e ciclistas.

Diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o presente com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2013.

Marcio Andrei Rauber
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO